



PORTARIA Nº 044/2020

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para fornecimento e instalação de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 026/2019, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para o fornecimento e instalação de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para uso nas salas de aula da rede municipal de ensino, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Chapada-RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer
Secretário da Administração